



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Prefeito Waldemar Calvo, 2325 - centro - CEP: 19210-000 - TARABAI -SP CNPJ: 02.654.335/0001-59  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br www.camaratarabai.sp.gov.br 05

A P R O V A D O  
Sessãc de 26 de 02 de 20 17

residente

1.º Secretário

2.º Secretário

## ATA Nº.1734/2017/13

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tarabai – realizada em 23 de Janeiro de 2017 - Presidente Vereador Juliano Silva Damacena. Vice-Presidente Vereador Marcos Aparecido do Nascimento, Primeiro Secretário Vereador Abimael Oliveira dos Santos, Segundo Secretário José Marcos Barbosa. Tesoureiro Vereador Edgar Barbosa dos Santos. Com a presença dos seguintes vereadores: Abimael Oliveira dos Santos, Edgar Barbosa dos Santos, Edson Pinaffi, José Marcos Barbosa, Juliano Silva Damacena, Marcos Aparecido do Nascimento, Rosemeire Pereira do Nascimento e Sebastião Edvaldo dos Santos. Aberto a presente sessão as vinte horas e vinte minutos, que obedeceu o seguinte andamento: Expediente sem votação. Pequeno e grande expediente ficam suspensos. **EXPEDIENTE COM VOTAÇÃO:** Projeto de lei nº. 1775/2017/13 de autoria do Executivo Municipal dispendo sobre: Autoria o Poder Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Intermunicipal do Pontal do Paranapanema (CIPP), nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6.017/2007 e dá outras providencias. Colocado em discussão e votação aceito como assunto de deliberação. Projeto de Lei nº. 1777/2017/13 de autoria do Executivo Municipal, dispendo sobre : Parcelamento de débito tributário e não tributário, inscrito e não inscrito junto a divida ativa do Município de Tarabai e dá outras providencias. Colocado em discussão e votação, aceito como assunto de deliberação. Projeto de Lei nº. 1776/2017/13 de autoria do Executivo Municipal Dispendo sobre: reestruturação de cargos contidos no anexo I e II da Lei municipal nº. 1249 de 13 de janeiro de 2010. Colocado em discussão: o vereador Edgar Barbosa dos Santos usando a palavra comentou que discorda com o projeto casado, manifestando seu voto contrário. Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, manifestou voto contrário porque de nomeação pode ser através de portaria. Chefe de gabinete não há necessidade, o momento é de crise. O Vereador Edson Pinaffi Parabenizou o Prefeito pelos Projetos 1775 e 1777, mas o projeto 1776 declarou voto contrário. A Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento manifestou contrario, não é o momento, o município se encontra em crise. O Vereador Marcos Aparecido do Nascimento comentou que não dá pra criar cargo comissionado neste momento, cargo de merendeira pode ser nutricionista, extinguindo um cargo, colocando outro, não está aumentando, assessor de Gabinete é essencial. O Senhor Presidente Vereador Juliano





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Prefeito Waldemar Calvo, 2325 - centro - CEP: 19210-000 - TARABAI -SP CNPJ: 02.654.335/0001-59  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br www.camaratarabai.sp.gov.br 06

Silva Damacena, manifestou-se dizendo que só pode nomear cargo por portaria se o cargo existisse, mas o cargo não existe, por esta razão que o projeto veio pra cá. O senhor presidente colocou o Projeto em votação. **REJEITADO**, com votos favoráveis dos vereadores: Abimael Oliveira dos Santos, Jose Marcos Barbosa e Marcos Aparecido do Nascimento, e votos contrários dos Vereadores: Edgar Barbosa dos Santos, Edson Pinaffi, Rosemeire Pereira do Nascimento e Sebastião Edvaldo dos Santos. O senhor Presidente suspendeu a sessão as vinte e uma horas e dez minutos e com o mesmo quórum foi reaberta as vinte e umas horas e vinte minutos. **EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº. 1775/2017/13 de autoria do Executivo Municipal dispondendo sobre: Autoria o Poder Executivo Municipal a ratificar os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Intermunicipal do Pontal do Paranapanema (CIPP), nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6.017/2007 e dá outras providencias. Colocado em primeira discussão e primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 1777/2017/13 de autoria do Executivo Municipal, dispondendo sobre : Parcelamento de débito tributário e não tributário, inscrito e não inscrito junto a divida ativa do Município de Tarabai e dá outras providencias. Colocado em primeira discussão e primeira votação, aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente Justificou a ausência do vereador Marcio Rogério Roncolato, que o mesmo encontra-se fora do município, em viagem. O senhor presidente convocou os senhores vereadores para uma segunda discussão e segunda votação para os projetos constantes na ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão declarou encerrada as vinte e uma horas e vinte e oito minutos. Para constar eu primeiro secretario solicitei que fosse lavrada a presente ata que após lida conferida e se achada conforme vai por mim assinada pelo senhor presidente e Segundo secretario.

Abimael Oliveira dos Santos  
Primeiro Secretário

Juliano Silva Damacena  
Presidente

José Marcos Barbosa  
Segundo Secretário

**A P R O V A D O**  
Sessão de 06 de 02 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário